



Ano 15 N° 3785

Divulgação quarta-feira, 07 de janeiro de 2026

Página 17

Publicação quinta-feira, 08 de janeiro de 2026

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Câmara Municipal de Tapurah - MT, aos 07 dias do mês de janeiro de 2026.

Daise Martins de Souza

Presidente

PORTARIA 009/2026

A Sra. Daise Martins de Souza, no exercício do cargo eletivo de Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso e no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor a Comissão de Avaliação Patrimonial da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, as seguintes pessoas:

PRESIDENTE: Rhayza Alves de Arruda Saraiva

SECRETÁRIO: Giovanni Armanni

MEMBRO: Flávio Fagundes da Silva

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Câmara Municipal de Tapurah - MT, aos 07 dias do mês janeiro de 2026.

Daise Martins de Souza

Presidente

PORTARIA 008/2026

SÚMULA: "NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO, REPONSAVEIS PELO SETOR DE PLANEJAMENTO, COMPRAS E ORÇAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Considerando o art. 8º da Lei 14.133/2021;

A Sra. Daise Martins de Souza, no exercício do cargo eletivo de Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso e no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Agente de Contratação, Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, as pessoas nos cargos abaixo descritos:

I - Agente de Contratação/ Pregoeiro Oficial: Giovanni Armanni.

II - Equipe de Apoio: Rhayza Alves de Arruda Saraiva.

III - Equipe de Apoio: Roberta Maiara de Souza.

§1º Nomeia a servidora Rhayza Alves de Arruda Saraiva como Substituta do Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial Câmara Municipal de Tapurah.

§2º. A Agente de Contratação/Pregoeira Substituta atuará nos casos de afastamento e impedimento do Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial.

§3º. A substituição disposta neste artigo deve observar rigorosamente as exigências expressas na Legislação em vigor.

Art. 2º - O Agente de Contratação e equipe de apoio deverão observar rigorosamente as exigências expressas na Legislação em vigor.

Art. 3º - Designa como responsáveis pelo setor de planejamento, compras e orçamentos da Câmara Municipal de Tapurah-MT, os seguintes servidores:

I – Rhayza Alves de Arruda Saraiva – Diretora Administrativo e Financeiro;

II – Roberta Maiara de Souza – Assessora Parlamentar

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Tapurah - MT, aos 07 dias do mês janeiro de 2026.

Daise Martins de Souza

Presidente